

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS
Edital de Processo Seletivo - Graduação EAD e Semipresencial
1º Semestre de 2019

A Reitora do Centro Universitário das Américas no uso de suas atribuições legais, nos termos regimentais, e de acordo com a Portaria Ministerial nº 23, de 21/12/2017, torna público o Processo Seletivo para preenchimento das vagas nos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e curso superior de tecnologia) de Educação a Distância – EAD, e Semipresenciais do Centro Universitário das Américas – FAM.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo do 1º Semestre de 2019 para ingresso nos cursos de Educação a Distância e Semipresenciais de graduação destina-se a candidatos que:

I – Possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou

II – Estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio, desde que o concluem até o final do 2º semestre de 2018 e entreguem, até este período, a declaração de conclusão.

1.2. Os cursos com respectivas vagas modalidade e duração, constam do Anexo I do presente Edital.

1.3. A admissão aos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e curso superior de tecnologia) será feita mediante classificação dos candidatos habilitados nos processos seletivos abaixo:

I – Processo Seletivo Agendado ou

II – Ingresso via nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) ou

III – Ingresso via transferência e/ou segunda graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo do 1º Semestre de 2019, para ingresso nos cursos Educação a Distância e Semipresenciais de graduação serão realizadas conforme este Edital e seus anexos.

2.2. As inscrições poderão ser feitas pelos seguintes meios, local e horários:

I – Via Internet: vemprafam.com.br

II – Via telefone: (11) 3003-6644

III – Presencialmente no Centro de Atendimento ao Candidato sito à Rua Augusta nº 1508 - Consolação - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 20h30 e aos sábados das 8h00 às 13h00.

2.3. As inscrições *on-line*, por telefone ou presenciais devem obedecer aos seguintes procedimentos:

I – Inscrições *on-line* (pela Internet): os candidatos deverão acessar o site vemprafam.com.br e preencher a ficha de inscrição.

II- Inscrições por telefone: o candidato deverá fornecer os dados para preenchimento da ficha de inscrição.

III – Inscrições presenciais: o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no Centro de Atendimento ao Candidato.

2.4. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos enquadrados em aproveitamento de notas no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e aqueles que realizarem Prova Agendada.

2.5. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo tipo de avaliação: agendamento de prova, Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou seleção específica (transferência ou portador de diploma de graduação).

2.6. Candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo deverão informar sua necessidade à instituição no ato da inscrição.

2.7. Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição e/ou não finalizar os procedimentos de inscrição.

3. DAS PROVAS

3.1. As provas do Processo Seletivo para os cursos de Educação a Distância e Semipresenciais de graduação do 1º semestre de 2019 serão compostas de uma redação em Língua Portuguesa que abrangerá conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio, organizados a partir dos seguintes núcleos de competências:

I – Produção e compreensão textual, com a presença da gramaticalidade;

II – Reconhecimento de espaços e tempos contextualizados;

III – Compreensão da produção dos fenômenos naturais, no contexto da preservação da vida;

IV – Compreensão da solução de problemas, no contexto social cotidiano.

3.2. A prova do processo seletivo para os cursos de Educação a Distância e Semipresenciais de graduação do 1º semestre de 2019 serão realizadas em local, data e horário a serem definidos no ato da inscrição e terão a duração de 2 (duas) horas.

3.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos do documento oficial de identidade original com foto, comprovante de inscrição no Processo Seletivo, lápis preto e caneta esferográfica azul ou preta.

3.4. Os candidatos deverão observar as seguintes instruções quando da realização da prova:

I – Comparecer ao local indicado para a prova com, no mínimo, 15 minutos de antecedência do horário agendado;

II – Entrar no local apenas com objetos de uso pessoal;

III – Não portar material de consulta, nem calculadoras ou similares, aparelhos de comunicação como telefone celular, pager, equipamentos de som e outros;

IV – Não incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades;

V – Não se retirar da sala na qual realiza a prova antes de transcorrida uma hora do seu início.

3.5. A redação em Língua Portuguesa com valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 40 (quarenta) pontos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, respeitando-se o limite de vagas de cada curso e turno indicados neste edital.

4.2. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

I – Usarem de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas;

II – Obtiverem nota zero na redação;

III – Faltarem à prova;

IV – Utilizarem durante a prova telefones celulares, smartphones ou similares, calculadoras, livros

impressos ou anotações.

4.3. Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato com maior nota na redação seguido pelo candidato de menor número de inscrição.

4.4. As datas, horários e locais de divulgação dos resultados constam do Anexo II – Calendário.

4.5. Não haverá vistas ou revisão de prova, em qualquer hipótese.

5. DO APROVEITAMENTO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

5.1. As notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos da instituição e classificadas junto com as notas obtidas pelos candidatos que optarem pela Prova por agendamento.

5.2 Será considerado aprovado para concorrer a uma vaga o candidato que tiver aproveitamento satisfatório no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), comprovado por meio do Boletim de Desempenho oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

5.3. Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação ZERO na redação da prova do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

5.4. O boletim oficial do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) é documento obrigatório para realização da matrícula para quem optar por essa forma de ingresso e será analisado quando da realização da matrícula.

6. DA TRANSFERÊNCIA OU PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

6.1. Na categoria Transferência ou Portador de Diploma de Graduação enquadram-se os candidatos que já possuem uma graduação (portador de diploma) ou que estudam ou estudaram em outra Instituição de Ensino Superior e têm interesse em transferir ou reiniciar seu curso na FAM. No ato da inscrição o candidato optará pela Seleção Específica (transferência ou portador de diploma de graduação).

6.2. Os portadores de diploma de graduação que optarem pela inscrição via internet deverão fazer upload do histórico e do diploma de graduação no site vemprafam.com.br no momento da inscrição. Os documentos serão submetidos à análise curricular.

6.3. Os candidatos que se enquadram na categoria transferência deverão fazer upload do histórico de graduação e do conteúdo programático

7 – DAS MATRÍCULAS

7.1. A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para as vagas do 1º Semestre de 2019 será realizada via online, observados os seguintes critérios:

I – 1ª Chamada: para candidatos classificados de acordo com o número de vagas de cada curso e turno indicados como primeira opção na inscrição;

II – 2ª Chamada: para candidatos classificados, de acordo com o número de vagas de cada curso e turno indicados como segunda opção na inscrição;

III – 3ª Chamada: para candidatos classificados que se encontram na lista de espera, na existência de vagas

remanescentes.

7.2. Será concedida aos candidatos classificados a oportunidade de reopção de curso com vagas disponíveis, desde que solicitada via requerimento no Centro de Atendimento ao Candidato (CAC), antes da efetivação da Pré-Matrícula online.

7.3. Conforme disposto neste edital, a Instituição poderá matricular em seus cursos de graduação candidatos portadores de diploma de curso superior devidamente registrado pelo órgão competente.

8. DO PROCEDIMENTO DAS MATRÍCULAS

8.1. Por ocasião da matrícula, os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

I – Após divulgação do resultado, efetivar a Pré-Matrícula e aceite do Contrato de Prestação de Serviços online no Painel do Candidato, disponível no site vemprafam.com.br;

II – Efetuar o pagamento do boleto correspondente à 1ª parcela das 6 (seis) parcelas do 1º Semestre de 2019, com cartão de débito ou boleto para pagamento online, agências bancárias ou em casas lotéricas;

III - Se o candidato for menor de 18 anos será devedor do Contrato de Prestação de Serviços seu representante legal, identificado como responsável financeiro por meio da apresentação de 1 (uma) cópia simples do RG, CPF e comprovante de residência, acompanhadas dos documentos originais para conferência e assinatura de contrato físico para a efetivação da matrícula.

IV – Para efetivação da matrícula é obrigatório apresentar na sede ou no Pólo/Ambiente profissional em que deseja se vincular, no caso de cursos a distância, as vias originais dos documentos solicitados abaixo. É possível também, enviar pelos Correios, com aviso de recebimento, os documentos listados abaixo, para o seguinte endereço: Rua Augusta nº 1508 – Consolação – São Paulo/SP – CEP: 01304-001, no prazo de 30 dias a partir do requerimento da matrícula.

- a) 1 (uma) cópia simples do Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio, **no caso de aproveitamento da nota do ENEM**;
- b) 1 (uma) cópia simples do Histórico de graduação, **no caso de transferência ou portador de diploma de graduação**;
- c) 1 (uma) cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão de graduação, **no caso de portador de diploma de graduação**;
- d) 1 (uma) cópia simples da Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- e) 1 (uma) cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato ou responsável legal, caso não conste no RG;
- f) 1 (uma) cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- g) 1 (uma) cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- h) 1 (uma) cópia simples do Comprovante de endereço do candidato ou de seu responsável;
- i) 1 (uma) foto 3 x 4 (recente).

V – Se o CANDIDATO não apresentar a documentação no prazo disposto no parágrafo anterior ou não comprovar a conclusão do ensino médio anterior ao ingresso na Graduação, não estará apto ao recebimento do diploma de Graduação, sendo facultado a INSTITUIÇÃO conceder-lhe um certificado de curso livre de extensão, sem que qualquer devolução de valores seja devida ao CANDIDATO em consequência do descumprido do prazo contratual acima.

- 8.2.** Serão aceitos somente documentos escolares obtidos em instituições de ensino brasileiras.
- 8.3.** Não será aceita, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
- 8.4.** É de total responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.
- 8.5.** A ausência da entrega dos documentos ensejará o cancelamento da matrícula, a qualquer tempo, conforme Contrato de Prestação de Serviços a ser aceito no momento da matrícula.

9. DA DESISTÊNCIA

- 9.1.** Os candidatos que não efetuarem matrícula dentro dos prazos indicados e com os comprovantes solicitados neste Edital serão considerados desistentes.
- 9.2.** Será permitido ao candidato convocado e matriculado solicitar cancelamento de sua matrícula, devendo requerê-lo no Centro de Atendimento ao Candidato (CAC) ou no Pólo/Ambiente profissional em que está vinculado.
- 9.3.** A concessão do percentual de devolução de valores pagos no ato da matrícula obedecerá aos seguintes critérios:
- I – Quando requerida com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da data do início das aulas, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula.
 - II – Quando requerida após o prazo constante do inciso I não haverá devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula;
 - II - Quando solicitada pelo candidato cujos cursos escolhidos não formaram turma, e este não queira escolher outro curso, a devolução será de 100% (cem por cento) do valor pago no ato da matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** O Centro Universitário das Américas reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a Instituição.
- 10.2.** Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos e que possuir débitos com a Instituição.
- 10.3.** O Centro Universitário das Américas reserva-se o direito de formar turmas em qualquer um de seus *campi* e Pólos/Ambientes Profissionais, descritos no Anexo III deste edital.
- 10.4.** O Centro Universitário das Américas reserva-se o direito de não iniciar turmas cujo número de matrículas seja inferior a 40 (quarenta) estudantes.
- 10.5.** No caso de não formação de turma os alunos que tiverem efetuado matrícula poderão manifestar o interesse pela transferência interna para outros cursos, desde que existam vagas para o turno escolhido, ou poderão solicitar devolução da quantia paga, nos termos deste edital.

10.6. Não serão realizadas quaisquer comunicações referentes à classificação dos candidatos que não sejam as estipuladas no presente edital.

10.7. A fim de melhorar a qualidade do ensino, o Centro Universitário das Américas reserva-se ao direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus cursos, bem como as estruturas curriculares, regime de funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades acessórias.

10.8. O Centro Universitário das Américas organiza seu trabalho acadêmico a partir da concepção de Currículos Integrados e, nessa perspectiva, oferece a cada semestre letivo os componentes curriculares necessários ao aluno ingressante, tendo como premissa as necessidades pedagógicas e o percurso de sua formação profissional. Esta orientação curricular não prevê a linearidade do conhecimento, descartando a noção de pré-requisitos, e os módulos/períodos dos cursos são independentes e podem configurar diferentes trajetórias sem, no entanto, ferir a duração, a carga horária, as exigências de avaliação e o projeto pedagógico do curso.

10.09. Caracteriza-se a modalidade semipresencial como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota.

10.10. Os encontros presenciais dos cursos Semipresenciais serão conduzidos por tutores apenas no Campus localizado na Rua Augusta, 1508 - São Paulo, SP, de acordo com a agenda a ser determinada no início de cada semestre letivo pela coordenação do curso. Esses encontros acontecerão única e exclusivamente com o objetivo de proporcionar aos alunos a oportunidade de esclarecimentos de dúvidas e/ou resolução de problemas/exercícios.

10.11. As disciplinas online dos cursos Semipresenciais acontecerão no mesmo Ambiente Virtual de Aprendizagem e das turmas da Educação a Distância - EAD.

10.12. Os casos omissos relativos às presentes normas serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

10.13. Para o Processo Seletivo do 1º Semestre de 2019, novos cursos poderão ser oferecidos e serão publicados em termo aditivo a este Edital.

São Paulo, 15 de outubro de 2018.



Dr^a. LEILA MEJDALANI PEREIRA
Reitora

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS
Edital do Processo Seletivo 1º Semestre de 2019**ANEXO I**

CURSOS A DISTÂNCIA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	Modalidade
Ciências Contábeis	200	8 semestres	EAD
Administração	200	8 semestres	EAD e Semipresencial
Pedagogia	200	6 semestres	EAD e Semipresencial
Letras	200	6 semestres	EAD
História	200	6 semestres	EAD
Tecnologia em Recursos Humanos	200	4 semestres	EAD
Tecnologia em Gestão Financeira	200	4 semestres	EAD
Tecnologia em Logística	200	4 semestres	EAD
Empreendedorismo	200	4 semestres	EAD
Gestão Ambiental	200	4 semestres	EAD
Marketing	200	4 semestres	EAD
Gestão da Qualidade	200	4 semestres	EAD
Gestão Comercial	200	4 semestres	EAD
Negócios Imobiliários	200	4 semestres	EAD
Processos Gerenciais	200	4 semestres	EAD e Semipresencial
Comércio Exterior	200	4 semestres	EAD
Gastronomia	200	4 semestres	EAD

ANEXO II – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO**CALENDÁRIO**

	Ingresso em Fevereiro	Ingresso em Março	Ingresso em Abril	Ingresso em Maio	Ingresso em Junho
Inscrições	07/11/18 a 28/01/19	29/01/19 a 25/02/19	26/02/19 a 25/03/19	26/03/19 a 24/04/19	25/04/19 a 27/05/19
Data limite Vestibular	07/11/18 a 28/01/19	29/01/19 a 25/02/19	26/02/19 a 25/03/19	26/03/19 a 24/04/19	25/04/19 a 27/05/19
Data limite vencimento	Até 01/02/19	Até 01/03/19	Até 29/03/19	Até 29/04/19	Até 31/05/19
Início das aulas	04/02/19	04/03/19	01/04/19	02/05/19	03/06/19
Término das aulas	01/03/19	29/03/19	30/04/19	31/05/19	28/06/19

LOCAL DE PROVA

Nos Câmpus ou nos Pólos/Ambientes profissionais indicados no anexo III.

PROVAS (DATAS E HORÁRIOS)

Segunda a Sexta-Feira das 09h às 11h e das 19h às 21h.

Sábados das 10h às 12h.

(Exceto aos Feriados).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Dois dias úteis após realização da prova

ANEXO III – ENDEREÇO CAMPUS/PÓLOS-AMBIENTES PROFISSIONAIS

UF	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO
AC	RIO BRANCO	CENTRO	RUA BENJAMIM CONSTANT, 991
AC	SENA MADUREIRA	CENTRO	AVENIDA AVELINO CHAVES, 593 - SALA 04 B - GALERIA SENA
AL	ARAPIRACA	CENTRO	PRACA MANOEL ANDRE, 302 - A
AL	MACEIÓ	CENTRO	RUA: BARÃO DE PENEDO, 332
AM	MANAUS	CENTRO	RUA: GUILHERME MOREIRA, 326
AP	MACAPÁ	CENTRAL	RUA: SAO JOSE, 1708
BA	BARREIRAS	CENTRO	RUA PEDRO II, 115 - C
BA	FEIRA DE SANTANA	CENTRO	RUA JOSE JOAQUIM SEABRA, 212
BA	ITABUNA	CENTRO	AVENIDA CINQUENTENARIO, 205 - LOJA A
BA	JUAZEIRO	CENTRO	RUA CEL APRIGIO DUARTE, 02 - A
BA	LAURO DE FREITAS	CENTRO	PRACA JOÃO THIAGO DOS SANTOS, 42
BA	PORTO SEGURO	CENTRO	PRACA DR.ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 274
BA	SALVADOR	DOIS DE JULHO	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 62 - LOJA: C; EDIF: SULACAP
BA	SALVADOR	LIBERDADE	ESTRADA DA LIBERDADE, - ATÉ 453 - LADO ÍMPAR, 386
BA	VITORIA DA CONQUISTA	CENTRO	RUA MAXIMILIANO FERNANDES, 64
CE	FORTALEZA	CENTRO	RUA MAJOR FACUNDO, 727
CE	JUAZEIRO DO NORTE	CENTRO	RUA SANTA LUZIA, 339
CE	SOBRAL	CENTRO	RUA CORENEL DIOGO GOMES, 1515
DF	BRASILIA	TAGUATINGA - CENTRO	QSA 09 LOTE 02, 0 - LOJA 02
DF	BRASILIA	ASA SUL	QUADRA SCS QUADRA 6, 157 - BL A LJ 149 ED BANDEIRANTES
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CENTRO	RUA SIQUEIRA LIMA, 29 - 29 E 33
ES	VILA VELHA	CENTRO	AVENIDA CHAMPAGNAT, 1109 - LOJA 02 - ED CEOTTO
ES	VITÓRIA	CENTRO	AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, - ATÉ 490 - LADO PAR, 274
GO	ANAPOLIS	SETOR CENTRAL	RUA RIO BRANCO, 1044
GO	GOIANIA	SETOR CENTRAL	RUA 2, 251 - QUADRA 3 LOTE 16
MA	IMPERATRIZ	NOVA IMPERATRIZ	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 549
MA	SANTA INES	CENTRO	RUA DO SOL, 402 - SALAS 2 E 8
MA	SÃO LUIZ	MONTE CASTELO	AVENIDA JOÃO PESSOA, 216
MG	BELO HORIZONTE	CENTRO	AVENIDA AFONSO PENA, 949 - LOJA 02
MG	DIVINOPOLIS	CENTRO	RUA RIO DE JANEIRO, 253 - ESQA QDA FEC R SÃO BENTO
MG	GOVERNADOR VALADARES	CENTRO	AVENIDA MINAS GERAIS, 236
MG	IPATINGA	CENTRO	AVENIDA JOAO VALENTIM PASCOAL, 840 - LOJA 04
MG	ITAJUBA	CENTRO	RUA DR AMERICO DE OLIVEIRA, 330 - BLOCO 01
MG	JUIZ DE FORA	CENTRO	RUA SANTA RITA, 228
MG	MONTES CLAROS	CENTRO	RUA DOM PEDRO II, 180
MG	PASSOS	CENTRO	AVENIDA AROUCA, 684 - LOJA 2
MG	PATOS DE MINAS	CENTRO	RUA MAJOR GOTE, 1086
MG	POCOS DE CALDAS	CENTRO	RUA SÃO PAULO, 46 - LOJA 4
MG	POUSO ALEGRE	CENTRO	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 45
MG	TEOFILO OTONI	CENTRO	RUA ANTONIO ALVES BENJAMIM, 209 - LOJA A
MG	UBERABA	CENTRO	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 123 - LOJA 7

MG	UBERLANDIA	CENTRO	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 498
MG	VARGINHA	CENTRO	AVENIDA RIO BRANCO, 297
MS	CAMPO GRANDE	CENTRO	RUA: TREZE DE MAIO, 2499
MS	CORUMBA	CENTRO	RUA TREZE DE JUNHO, 987
MS	PONTA PORA	CENTRO	AVENIDA BRASIL, 2591 - D
MS	TRES LAGOAS	CENTRO	RUA BRUNO GARCIA, 576
MT	CUIABA	CENTRO	PRACA RACHIDY JAUDY, 164 - SALAO 3
MT	RONDONOPOLIS	CENTRO	RUA OTAVIO PITALUGA, 511
MT	SINOP	SETOR COMERCIAL	AVENIDA GOVERNADOR JULIO CAMPOS, 1204 - SALA B
MT	VARZEA GRANDE	CENTRO	AVENIDA COUTO MAGALHAES, 1468
PA	BELÉM	CENTRO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 333 - ED PALACIO DO RADIO
PA	BELÉM	PEDREIRA	AVENIDA PEDRO MIRANDA, -DE 1506/1507 A 1834/1835, 1657
PB	CAMPINA GRANDE	CENTRO	RUA JOAO PESSOA, 260
PB	JOÃO PESSOA	CENTRO	AVENIDA MIGUEL COUTO, 154
PB	PATOS	CENTRO	PRACA JOAO PESSOA, 23
PE	CARUARU	SALGADO	RUA PEDRO ESTAQUIO VIEIRA, 417 - GALPAO 03
PE	GARANHUNS	CENTRO	RUA DOM JOSE, 198
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	CENTRO	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 288
PE	OLINDA	PEIXINHOS	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1717 - LOJA 2
PE	PETROLINA	CENTRO	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 728
PE	RECIFE	SANTO ANTONIO	RUA: LARGO DO ROSARIO, 210
PE	SALGUEIRO	SANTO ANTONIO	AV ANTONIO ANGELIM, 417
PI	PARNAIBA	CENTRO	RUA OSCAR CLARK, 612
PI	TERESINA	CENTRO	RUA: VINTE E QUATRO DE JANEIRO, 248 - LOJA 1
PR	CURITIBA	CENTRO	RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, 161
PR	FOZ DO IGUAÇU	CENTRO	AVENIDA BRASIL, 1270 - LOJA 02
PR	LONDRINA	CONJUNTO HABITACIONAL VIOLIM	AVENIDA SAUL ELKIND, 1600
PR	MARINGA	ZONA 07	AVENIDA SAO PAULO, 451 - QD 21 - A SALA 3
PR	PARANAGUA	CENTRO	RUA FARIA SOBRINHO, 756
PR	PONTA GROSSA	CENTRO	RUA SANTOS DUMONT, 719 - TERREO
PR	TOLEDO	CENTRO	RUA RUI BARBOSA, 1393 - SALA B
RJ	ANGRA DOS REIS	CENTRO	RUA DA CONCEICAO, 309 - LOJA 2,4 E 6
RJ	BARRA MANSA	CENTRO	AVENIDA JOAQUIM LEITE, 94 LOJA
RJ	BELFORD ROXO	BELFORD ROXO	RUA JOAO FERNANDES NETO, 1450 - LOJA 03
RJ	CABO FRIO	CENTRO	AVENIDA TEIXEIRA E SOUZA, 116 - LOJA 13
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CENTRO	RUA GOVERNADOR TEOTONIO FERREIRA DE ARAUJO, 124 - A
RJ	DUQUE DE CAXIAS	CENTRO	AVENIDA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1898 - LOJA B
RJ	ITABORAI	CENTRO (MANILHA)	AVENIDA PREFEITO MILTON RODRIGUES, 161 - LOJA 18
RJ	MACAE	CENTRO	RUA PEREIRA DE SOUZA, 117 - LOJA 02
RJ	MESQUITA	CENTRO	RUA PREFEITO JOSE MONTES PAIXAO, 1839
RJ	NILÓPOLIS	CENTRO	RUA: PROFESSOR ALFREDO GONÇALVES FIGUEIRA, 233
RJ	NITERÓI	CENTRO	RUA: ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 334 - LJ 04
RJ	NOVA FRIBURGO	CENTRO	AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 163

RJ	NOVA IGUACU	CENTRO	AVENIDA DOUTOR LUIZ GUIMARAES, 17 - A
RJ	PETROPOLIS	CENTRO	RUA MARECHAL DEODORO, 98
RJ	RESENDE	CAMPOS ELISEOS	RUA HENRIQUE SIVORI, 21 - LOJA 02
RJ	RIO DE JANEIRO	PORTUGUESA	RUA REPUBLICA ARABE DA SIRIA, 415 - A
RJ	RIO DE JANEIRO	IRAJA	AVENIDA MONSENHOR FELIX, 553 - LOJA A
RJ	RIO DE JANEIRO	REALENGO	AVENIDA DE SANTA CRUZ, 1436 - LOJA A ANTIGO 568
RJ	RIO DE JANEIRO	TAQUARA	AV NELSON CARDOSO, 943 - LOJA A
RJ	RIO DE JANEIRO	BOTAFOGO	PRAIA DE BOTAFOGO, 406 - LOJA 10 - A
RJ	RIO DE JANEIRO	CENTRO	RUA URUGUAIANA, 12 - LOJA E SOBRE LOJA
RJ	RIO DE JANEIRO	CENTRO	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 64
RJ	RIO DE JANEIRO	TIJUCA	RUA: SANTO AFONSO, 445 - LOJA B
RJ	RIO DE JANEIRO	CENTRO	RUA: BUENOS AIRES, 25
RJ	RIO DE JANEIRO	MADUREIRA	RUA: DAGMAR DA FONSECA, 125 - LOJA A
RJ	SAO JOAO DE MERITI	COELHO DA ROCHA	RUA MATRIZ, 63 - LOJA 33/34
RJ	TERESOPOLIS	VARZEA	AVENIDA JOSE JOAQUIM DE ARAUJO REGADAS, 104 - LOJA
RJ	TRES RIOS	CENTRO	RUA MACONARIA, 129 - LOJA 04
RJ	VOLTA REDONDA	SAO JOAO	RUA: GUSTAVO LIRA, 220
RN	CAICO	CENTRO	AVENIDA CORONEL MARTINIANO, 433 - A
RN	MOSSORO	CENTRO	RUA IDALINO OLIVEIRA, 128
RN	NATAL	CIDADE ALTA	RUA PRINCESA ISABEL, DE 391/392 AO FIM, 681
RN	PARNAMIRIM	CENTRO	RUA TENENTE PIRES DE CAMPOS, 42
RO	PORTO VELHO	CENTRO	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 668
RR	BOA VISTA	MECEJANA	AVENIDA GENERAL ATAIDE TEIVE, 4738
RR	BOA VISTA	MECEJANA	AVENIDA GENERAL ATAIDE TEIVE, 4738
RS	CANOAS	IGARA	AVENIDA BOQUEIRAO, 650 - LOJS 104
RS	CAXIAS DO SUL	CENTRO	RUA PINHEIRO MACHADO, 1784 - LOJAS 29 E 31
RS	NOVO HAMBURGO	CENTRO	PASSEIO CALCADA O OSVALDO CRUZ, 30
RS	PASSO FUNDO	CENTRO	RUA BENTO GONCALVES, 598 - LOJA 02
RS	PELOTAS	CENTRO	RUA GENERAL OSORIO, 752
RS	PORTO ALEGRE	CENTRO	RUA DOS ANDRADAS, 1712
RS	SANTA MARIA	CENTRO	RUA RIACHUELO, 189
RS	SAO LEOPOLDO	CENTRO	AVENIDA TEODOMIRO PORTO DA FONSECA, 28 - LOJA 14
RS	URUGUAIANA	CENTRO	RUA DOMINGOS DE ALMEIDA, 1841 - LJ 2
SC	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRO	AVENIDA CENTRAL, 154 - SALA 4
SC	BLUMENAU	CENTRO	RUA XV DE NOVEMBRO, 472 - CAIXA 05
SC	BRUSQUE	CENTRO	PRACA BARAO DE SCHNEEBURG, 06
SC	CACADOR	CENTRO	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 627
SC	CHAPECO	CENTRO	AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS, 135 - SALA 02 - PAVIMENTO TERREO
SC	CRICIUMA	CENTRO	RUA JOAO PESSOA, 245 - LOJA 01
SC	FLORIANÓPOLIS	CENTRO	RUA: HERCÍLIO LUZ, 760
SC	JOINVILLE	CENTRO	RUA JOAO COLIN, 34 - SALA 2
SC	LAGES	CENTRO	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 70 - SALA 01
SC	NAVEGANTES	CENTRO	AVENIDA JOAO SACAIVEM, 771 - SALA 02
SC	PALHOCA	CENTRO	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 78 - SALA 2 BLOCO B
SE	ARACAJU	CENTRO	RUA: SÃO CRISTÓVÃO, - ATÉ 1019/1020, 358

SP	AMERICANA	CENTRO	RUA SETE DE SETEMBRO, 429
SP	AVARE	BRAZ I	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1731
SP	BARRETOS	CENTRO	AVENIDA DEZESSETE, 896
SP	BARUERI	CENTRO	RUA CAMPOS SALES, 380
SP	BAURU	CENTRO	RUA RIO BRANCO, AÉ QUADRA 8, 5-80
SP	BRAGANCA PAULISTA	CENTRO	RUA DOUTOR CANDIDO RODRIGUES, 74
SP	CAMPINAS	CENTRO	AVENIDA DOUTOR CAMPOS SALES, 984
SP	CARAGUATATUBA	JARDIM PRIMAVERA	AVENIDA MIGUEL VARLEZ, 103
SP	CARAPICUIBA	VILA SANTA TEREZINHA	AVENIDA RUI BARBOSA, 314
SP	DIADEMA	CENTRO	PRACA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 433
SP	EMBU DAS ARTES	TINGIDOR	RUA TARSILA DO AMARAL, 31 - LOJA 01
SP	GUARULHOS	VILA GALVAO	RUA TREZE DE MAIO, 592 - ANTIGO 534
SP	GUARULHOS	CENTRO	RUA SETE DE SETEMBRO, 63
SP	ITAPETININGA	CENTRO	RUA JOSE BONIFACIO, 564
SP	ITAPEVI	CENTRO	AVENIDA CESARIO DE ABREU, 242
SP	ITAQUAQUECETUBA	CENTRO	RUA SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS, 37
SP	ITATIBA	CENTRO	RUA COMENDADOR FRANCO, 380
SP	JUNDIAI	CENTRO	RUA BARAO DE JUNDIAI, 404 - CJT 03 AO LADO PÇ RUI BARBOSA
SP	MAUA	VILA BOCAINA	RUA RUI BARBOSA, 31
SP	MOGI DAS CRUZES	CENTRO	RUA JOSE BONIFACIO, 167
SP	OSASCO	CENTRO	RUA DONA PRIMITIVA VIANCO, 293
SP	PIRACICABA	CENTRO	PRACA JOSE BONIFACIO, 819
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	CENTRO	RUA TENENTE NICOLAU MAFFEI, 142
SP	REGISTRO	CENTRO	RUA JOSE ANTONIO DE CAMPOS, 480 - LOJA 02
SP	RIBEIRAO PRETO	CENTRO	R AMADOR BUENO, 596
SP	SALTO	CENTRO	RUA BARROS JUNIOR, 403
SP	SANTO ANDRE	JARDIM	AVENIDA INDUSTRIAL, 299
SP	SANTOS	CENTRO	PRAÇA CORREA DE MELO, 06
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	NOVA PETRÓPOLIS	AVENIDA WALLACE SIMONSEN, 217
SP	SAO CAETANO DO SUL	CENTRO	RUA BARALDI, 904
SP	SÃO CARLOS	CENTRO	RUA: NOVE DE JULHO, - ATÉ 2200/2201, 1004
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CENTRO	RUA DELEGADO PINTO DE TOLEDO, 2974
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	SANTANA	AVENIDA RUI BARBOSA, 2513
SP	SÃO PAULO	BELENZINHO	RUA CAJURU, 1081
SP	SÃO PAULO	REPUBLICA	AVENIDA VIEIRA DE CARVALHO, 47 - LOJA BAIRRO CENTRO
SP	SÃO PAULO	PINHEIROS	R CARDEAL ARCOVERDE, 2237
SP	SÃO PAULO	TUCURUVI	AVENIDA TUCURUVI, 656
SP	SÃO PAULO	VILA MARIANA	RUA DOMINGOS DE MORAIS, 2097
SP	SÃO PAULO	SANTANA	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1556 - LOJA 06
SP	SÃO PAULO	ITAQUERA	AV ITAQUERA, 8273
SP	SÃO PAULO	JARDIM PRUDENCIA	AVENIDA CUPECE, 3386
SP	SÃO PAULO	CAPELA DO SOCORRO	AVENIDA DE PINEDO, 85 - B
SP	SÃO PAULO	RIO PEQUENO	AVENIDA DO RIO PEQUENO, 1599
SP	SÃO PAULO	PARQUE AMERICA	AVENIDA DONA BELMIRA MARIN, 471

SP	SÃO PAULO	BUTANTA	AVENIDA DOUTOR VITAL BRASIL, 88
SP	SÃO PAULO	CAPAO REDONDO	AVENIDA ELLIS MAAS, 756 - LOJA 03
SP	SÃO PAULO	VILA ANDRADE	AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 6182 - LOJA 02
SP	SÃO PAULO	IMIRIM	AVENIDA IMIRIM, 1108
SP	SÃO PAULO	FREGUESIA DO O	AVENIDA ITABERABA, 1658
SP	SÃO PAULO	JAÇANA	AVENIDA LUIS STAMATIS, 146
SP	SÃO PAULO	SAO MATEUS	AVENIDA MATEO BEI, 3121
SP	SÃO PAULO	JARDIM SANTO ELIAS	AVENIDA MUTINGA, 1594
SP	SÃO PAULO	JARDIM ARICANDUVA	AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1277
SP	SÃO PAULO	CIDADE DUTRA	AVENIDA TEOTONIO VILELA, 802
SP	SÃO PAULO	PERUS	PRACA INACIO DIAS, 174
SP	SÃO PAULO	PARQUE ARTUR ALVIM	RUA CAMPOS MOURA, 400
SP	SÃO PAULO	VILA PARQUE JABAQUARA	RUA DAS PEROBAS, 465 - LOJA 1
SP	SÃO PAULO	PIRITUBA	RUA GUERINO GIOVANI LEARDINI, 108
SP	SÃO PAULO	LAPA	RUA NOSSA SENHORA DA LAPA, 441
SP	SÃO PAULO	TATUAPE	RUA TUIUTI, 1934
SP	SÃO PAULO	SANTO AMARO	ALAMEDA SANTO AMARO, 399
SP	SÃO PAULO	ITAIM PAULISTA	AVENIDA BARAO DE ALAGOAS, 190
SP	SÃO PAULO	SANTO AMARO	RUA: BARAO DO RIO BRANCO, 397
SP	SÃO PAULO	VILA MARIA	AVENIDA GUILHERME COTCHING, 1954
SP	SÃO PAULO	MIRANDÓPOLIS	AVENIDA JABAQUARA, - DE 0603/1001- LADO ÍMPAR, 651
SP	SÃO PAULO	CONSOLAÇÃO	RUA AUGUSTA, 1508
SP	SÃO PAULO	VILA PRUDENTE	RUA: DO ORFANATO, 240
SP	SAO VICENTE	CENTRO	RUA JACOB EMERICK, 533 - LOJA
SP	SOROCABA	CENTRO	RUA SAO BENTO, 337
SP	SUZANO	CENTRO	RUA GENERAL FRANCISCO GLICERIO, 1549
SP	TABOAO DA SERRA	PARQUE SAO JOAQUIM	ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI, 2353 - LJ 02
SP	UBATUBA	CENTRO	RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA, 55 - LOJA 21
SP	VOTORANTIM	CENTRO	AVENIDA 31 DE MARCO, 610
TO	ARAGUAINA	SETOR CENTRAL	RUA VEREADOR FALCAO COELHO, 670
TO	PALMAS	PLANO DIRETOR NORTE	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE QD 104 NORTE, 125
